



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

[\(Revogada pela Resolução Cepe/Ufes nº 77, de 5 de abril de 2024\)](#)
RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 49, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

~~Altera a Resolução/Cepe/Ufes/nº 18, de 17 de maio de 2021.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.031655/2023 45 — PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO — PROAD; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2023,~~

~~RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º~~ Alterar o art. 13 da Resolução/Cepe/Ufes/nº 18, de 17 de maio de 2021, que regulamenta o estágio de pós-doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo, da seguinte forma:

~~“Art. 13. Uma vez aprovado o estágio de pós-doutoramento, o processo, após anuência da PRPPG, deve ser encaminhado ao setor competente para providências de inserção na apólice de seguros.” (NR)~~

~~Art. 2º~~ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA